

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

**SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE ENSINO –  
Edital 12/2023 -  
“PROJETOS DE ENSINO COM FOCO NAS AÇÕES INCLUSIVAS 2023”**

O(a) *Coordenador(a) do Projeto de Ensino com Foco nas Ações Inclusivas Breno Magalhães Campos*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista discente para o projeto **Inclusão em destaque: buscando o protagonismo de estudantes com necessidades específicas através das Artes, linguagens e afins.**

## 1. DO CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZOS
Publicação do 12/2023 de seleção de bolsista para o Projeto de Ensino Inclusão em destaque: buscando o protagonismo de estudantes com necessidades específicas através das Artes, linguagens e afins.	17/05/2023
Período para solicitação de impugnação	18/05/2023
Resultado das solicitações de Impugnação da seleção de bolsista	19/05/2023
Inscrição do bolsista	22/05/2023 e 23/05/2023
Avaliação/seleção das inscrições	24/05/2023
Resultado provisório da seleção de bolsista	25/05/2023
Recursos contra o resultado provisório da seleção	26/05/2023
Divulgação do resultado final da seleção de bolsista	29/05/2023

## 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser realizadas pelos(as) estudantes presencialmente no NAI *campus* Barbacena e no período de 22/05/2023 e 23/05/2023.

2.2 Durante o período das inscrições, o(a) candidato(a) **deverá entregar presencialmente** no NAI *campus* Barbacena ou enviar para o e-mail: **breno.campos@ifsudestemg.edu.br** os seguintes documentos:

- [Formulário de Identificação do\(a\) Estudante e Dados Bancários \(Anexo IV – do Edital 28/2022\)](#)
- [Termo de Compromisso \(Anexo V – do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Não Estar Recebendo Bolsa - Exceto de Assistência Estudantil \(Anexo VII - do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Não Estar Cumprindo Sanção Disciplinar - \(Anexo VIII - do Edital 28/2022\)](#)
- [Declaração de Previsão de Conclusão de Curso – \(Anexo X - do Edital 28/2022\)](#)

2.3 O(a) candidato(a) deverá realizar uma inscrição para cada vaga a que pretende concorrer.

2.4 Poderão inscrever-se os(as) estudantes do IF Sudeste MG regularmente matriculados(as) e frequentes em curso presencial de nível técnico, que atendam aos seguintes requisitos:

- Sejam atendidos pelo Núcleo de Ações Inclusivas do *campus* Barbacena

2.5 O(a) candidato deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária prevista para as atividades do projeto.

### 3. DAS VAGAS, DO VALOR MENSAL, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA

Nº DE VAGAS/CURSO	VALOR MENSAL DA BOLSA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
01	R\$ 200,00	20h	Inclusão em destaque: buscando o protagonismo de estudantes com necessidades específicas através das Artes, linguagens e afins.	Breno Magalhães Campos

3.1 A bolsa terá vigência de 7 meses, com início das atividades a partir de 01/06/2023 e término em 22/12/2023.

3.2 A bolsa não pode ser acumulada com outra financiada pelo IF Sudeste MG, exceto as oriundas da Assistência Estudantil.

3.3 O pagamento da bolsa será realizado via depósito em conta bancária da qual o(a) bolsista deve ser titular, e está condicionado à entrega do registro de frequência mensal.

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo(a) coordenador(a) do projeto e ocorrerá em local e data assim definidos:

DATA	HORÁRIO	LOCAL
22 e 23/05/2023	08h às 17h30	Núcleo de Ações Inclusivas <i>campus</i> Barbacena

4.2 O(a) coordenador(a) poderá adotar diferentes metodologias, como provas, entrevista, análise de currículo, dinâmicas, entre outros, conforme a natureza do projeto e desde que garantida a isonomia.

4.3 A distribuição da bolsa deverá respeitar a ordem de classificação na seleção do projeto e a disponibilidade orçamentária.

4.4 A seleção deverá considerar os seguintes critérios:

- Interesse do estudante em praticar/estudar/apreciar linguagens artísticas;
- Estar frequente nas disciplinas;
- Ter disponibilidade de horários para a execução do projeto.

4.5 Os(as) bolsistas selecionados não podem ter parentesco direto ou lateral com o(a) coordenador(a) do projeto.

### 5. DO RESULTADO

5.1 O resultado será publicado no dia 29/05/2023 no portal institucional e junto ao Núcleo de Ações Inclusivas *campus* Barbacena.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DIRETORIA DE APOIO AO DISCENTE  
COORDENAÇÃO DE AÇÕES AFIRMATIVAS

## 6. DA BOLSA

6.1 Para implementação do pagamento da bolsa é necessário que o(a) estudante seja titular de conta corrente em banco tradicional ou digital.

6.2 A bolsa será paga mediante apresentação mensal do Registro de Frequência à Coordenação do projeto.

6.3 O pagamento da bolsa poderá sofrer atraso.

6.4 A desistência do(s) candidato(s) classificado(s) deverá ser formalizada à Coordenação do projeto, para que possa ser preenchida pelo(a) próximo(a) colocado(a) na ordem de classificação.

6.5 Caso não haja classificados(as) em número suficiente para preenchimento da(s) vaga(s) do projeto, a coordenação deverá realizar uma nova seleção, podendo adotar novos critérios.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações referentes a este 12/2023.

7.2 O(a) bolsista não terá vínculo empregatício com o IF Sudeste MG.

7.3 A qualquer tempo este 12/2023 poderá ser revogado ou retificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou restrições orçamentárias, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

7.4 A inscrição do(a) estudante implica o conhecimento e tácita aceitação das condições desta seleção, tais como se acham estabelecidas no [Edital nº29, de 31 de outubro de 2022 – Seleção de Projetos de Ensino com Foco nas Ações Inclusivas 2023](#)

7.5 Em caso de dúvidas sobre este Edital/Chamada, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato: [breno.campos@ifsudestemg.edu.br](mailto:breno.campos@ifsudestemg.edu.br).

Barbacena 17 de maio de 2023.

---

Coordenador(a) do Projeto